



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov

888

APOSTILAMENTO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov

78
889

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



290

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 20 de agosto de 2.025

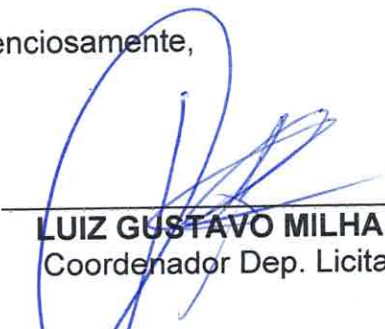
Ao Senhor
Harrison Rogê Silveira
Diretor de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito previsão orçamentária para efetuar o 1º Termo de Apostilamento para registrar o reajuste do valor atual do Contrato Administrativo nº 05/2024, firmado entre as partes na data de 20/08/2024, nos termos previstos na Cláusula Sétima, Itens 7.2 e 7.8 do Contrato Administrativo nº 05/2024, cujo objeto é a contratação do fornecimento de softwares, no modelo SaaS (Software as a Service – Software como um Serviço), para a gestão interna da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo as seguintes funcionalidades, em alto nível, dos chamados sistemas estruturantes: gestão de pessoal e folha de pagamento, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio, processo legislativo, controle interno, portal da transparência, e-SIC e ouvidoria.

O valor mensal do contrato, após o reajuste, é de R\$ 25.255,20 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), e valor anual é de R\$ 303.062,40 (trezentos e três mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.515.312,00 (um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e doze reais).

Atenciosamente,



LUIZ GUSTAVO MILHARINI
Coordenador Dep. Licitação

Recebi em 20 / 08 / 25

Assinatura _____


HARRISON ROGÊ SILVEIRA
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal
Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 303.062,40 (trezentos e três mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024, correspondente ao fornecimento de uso de “softwares” (no modelo SaaS), para a gestão interna da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo as seguintes funcionalidades, em alto nível, dos chamados sistemas estruturantes: gestão de pessoal e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, contratos, patrimônio, transparência/acesso à informação, protocolo digital, e-SIC/ouvidoria, processo legislativo e controle interno. Sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14

Nada mais.

Salto/SP, 20 de agosto de 2.025.


Harrisson Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal


Clayton Aparecido dos Santos
Presidente
Ordenador das Despesas



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov

796

TERMO DE APOSTILAMENTO ASSINADO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

793

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 05/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, Poder Legislativo Municipal, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **SENHOR CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 49.561.746-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 357.985.358-94, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 12/2024, resolve lavrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de softwares, no modelo SaaS (Software as a Service – Software como um Serviço), para a gestão interna da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo as seguintes funcionalidades, em alto nível, dos chamados sistemas estruturantes: gestão de pessoal e folha de pagamento, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio, processo legislativo, controle interno, portal da transparência, e-SIC e ouvidoria., considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, Ato da Mesa nº 06/2023, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTAMENTO do valor atual do Contrato Administrativo nº 05/2024, firmado entre as partes na data de 20/08/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor global atual do Contrato nº 05/2024 passa a ser reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado dos últimos 12 meses, no percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), publicado pelo IBGE, considerando o período de agosto de 2024 a julho de 2025.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal do contrato, após o reajuste, é de R\$ 25.255,20 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), e valor anual é de R\$ 303.062,40 (trezentos e três mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.515.312,00 (um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e doze reais) pelo período de 60 (sessenta) meses.

3.2 Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 20/08/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Primeiro Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara de Salto, para o exercício 2025/2026, na classificação abaixo:

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO

DIRETA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo de apostilamento está previsto na Cláusula Sétima, itens 7.2 e 7.8, do Contrato Administrativo nº 05/2024, e encontra amparo legal no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não registradas por este Termo de Apostilamento.

6.2 E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento segue assinado pelo representante da Contratante.

Estância Turística de Salto, 20 de agosto de 2025.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CONTRATANTE

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

IPCA e INPC

Julho de 2025

12 de agosto de 2025

IPCA

IPCA - Quadro resumo

Julho/2025	0,26%
Junho/2025	0,24%
Ano	3,26%
12 meses	5,23%
Julho/2024	0,38%

IPCA – Mês e 12 meses

